

# O Opus Dei como Prelatura pessoal

Em 28 de Novembro de 1982, S. João Paulo II erigiu o Opus Dei em Prelatura pessoal com a Constituição Apostólica “Ut sit”.

05/12/2007

Em 28 de Novembro de 1982, S. João Paulo II erigiu o Opus Dei em Prelatura pessoal. A Prelatura pessoal do Opus Dei promove a vida cristã e a tarefa evangelizadora da Igreja de um modo complementar à das dioceses.

Recordando aquela decisão, João Paulo II afirmava em 2001 que “o facto dos fiéis leigos pertencerem quer à sua Igreja particular quer à Prelatura, em que estão incorporados, faz com que a missão peculiar da Prelatura confluia no compromisso evangelizador de toda a Igreja particular, tal como previu o Concílio Vaticano II” (Discurso de João Paulo II, 17 de Março de 2001).

D. Francesco Monterisi, Secretário da Congregação para os Bispos (o dicastério do Vaticano de que dependem as prelaturas), afirma numa recente entrevista que “a figura da prelatura pessoal é a mais adequada para que o Opus Dei, tal como foi concebido por S. Josemaria Escrivá à luz da sua profunda espiritualidade, possa cumprir a sua missão na Igreja” (Entrevista, 11 de Dezembro de 2006).

D. Francesco Monterisi assinala também que “os frutos apostólicos do Opus Dei beneficiam as dioceses em que os fiéis da Prelatura residem; tantas vezes aconteceu, por exemplo, que o apostolado pessoal de um fiel do Opus Dei dá lugar à conversão de um amigo, um colega ou um familiar. O compromisso dos leigos do Opus Dei, o seu trabalho em actividades apostólicas e sociais, as suas iniciativas, são um estímulo para outros fiéis e isto significa um crescimento espiritual na diocese”.

Comentando a experiência da presença da prelatura do Opus Dei em numerosas dioceses de todo o mundo, D. Francesco Monterisi referiu que “se confirma a realidade de um trabalho apostólico intenso em comunhão com os Bispos diocesanos”. Esta comunhão – acrescenta – “concretiza-se de modos e formas muito diferentes, mas a vontade, por parte da prelatura do

Opus Dei, de sintonizar com todos os Bispos das dioceses em que está activa é sempre a mesma. Neste sentido, pode dizer-se, em modo de conclusão, que a prelatura pessoal contribui para enriquecer a comunhão da Igreja ”.

Numa carta pastoral que D. Álvaro del Portillo, primeiro prelado do Opus Dei, escreveu em 28 de Novembro de 1982, afirmava que o acto do Santo Padre significava um bem para a Igreja inteira, “pois unicamente nos move o espírito de serviço a esta boa Mãe ”.

A esse desejo de servir a Igreja e a tarefa evangelizadora se referia Bento XVI nas palavras que enviou a D. Javier Echevarría, por ocasião do 50º aniversário da sua ordenação sacerdotal: “Quando estimulas os desejos de santidade pessoal e o zelo apostólico dos teus sacerdotes e leigos, não somente vês crescer o

rebanho que te foi encomendado,  
mas além disso ofereces à Igreja uma  
eficaz ajuda na urgente  
evangelização da sociedade actual”.

---

pdf | Documento gerado  
automaticamente a partir de [https://  
opusdei.org/pt-pt/article/o-opus-dei-  
como-prelatura-pessoal/](https://opusdei.org/pt-pt/article/o-opus-dei-como-prelatura-pessoal/) (29/01/2026)